



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

Oneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5697-B

**LEI N.º 3.924, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NO LOCAL DE COSTUME  
EM 06/11/2012

*[Handwritten signature]*

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do **Executivo Municipal** e,

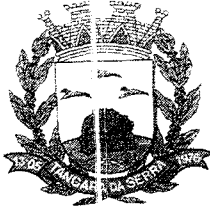
O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2013, “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**”, em **RS 208.947.127,57** (duzentos e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ 161.507.126,03 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e três centavos), para a administração indireta, o valor de R\$ 37.399.761,11 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e onze centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e ainda R\$ 10.040.240,43 (dez milhões, quarenta mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tangará da Serra – Serraprev.

**Art. 2º A RECEITA**, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “**ANEXO 2 - Receita**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

**a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>143.343.902,10</b>
1.1 - Receita Tributária	23.087.020,34
1.2 - Receita de Contribuições	2.646.740,76
1.3 - Receita Patrimonial	788.365,84
1.4 - Outras Receitas Agropecuárias	4.557,13
1.6 - Receita de Serviços	4.564,82
1.7 - Transferências Correntes	108.703.939,51
1.9 - Outras Receitas Correntes	8.108.713,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>31.300.325,66</b>
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	8.190,96
2.4 - Transferências de Capital	31.292.134,70
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.137.101,73</b>
9.1 - Deduções da Receita Tributária Renúncia	323.990,73
9.5 - Deduções da Receita de Transferência	12.813.111,00



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

Oneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5697-B

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>161.507.126,03</b>
--------------------	-----------------------

**b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.950.105,08</b>
1.1 - Receita Tributária	0,00
1.2 - Receita de Contribuições	0,00
1.3 - Receita Patrimonial	89.591,53
1.4 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.6 - Receita de Serviços	11.303.968,06
1.7 - Transferências Correntes	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	556.545,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.449.656,03</b>
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.4 - Transferências de Capital	25.449.656,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.399.761,11</b>

**c) SERRAPREV**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.338.753,74</b>
1.1 - Receita Tributária	0,00
1.2 - Receita de Contribuições	3.662.300,93
1.3 - Receita Patrimonial	676.452,81
1.4 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.741.430,11</b>
7.2 - Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	4.741.430,11
7.9 - Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>960.056,58</b>
8.5 - Outras receitas de Capital - Intraorçamentária	960.056,58
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.040.240,43</b>

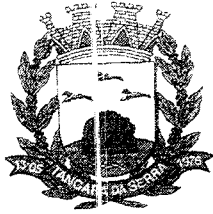
**RECEITA TOTAL** **208.947.127,57**

Art 3º A DESPESA, será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

**a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 - Legislativa **5.845.000,00**



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



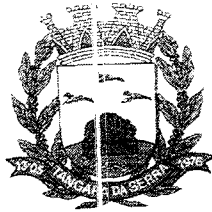
Assessoria Jurídica

Oneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5697-B

04 - Administração	23.371.618,15
06 - Segurança Pública	71.430,00
08 - Assistência Social	6.771.009,73
09 - Previdência Municipal	0,00
10 - Saúde	34.309.774,70
11 - Trabalho	51.000,00
12 - Educação	42.216.993,73
13 - Cultura	786.010,00
14 - Direitos de Cidadania	210.020,00
15 - Urbanismo	8.192.887,92
16 - Habitação	76.531,00
17 - Saneamento	0,00
18 - Gestão Ambiental	10.771.388,57
19 - Ciência e Tecnologia	30.000,00
20 - Agricultura	7.583.926,64
22 - Indústria	2.770.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.774.600,70
24 - Comunicações	40.000,00
26 - Transporte	11.471.139,89
27 - Desporto e Lazer	1.162.500,00
28 - Encargos Especiais	1.394.200,00
99 - Reserva de Contingência	2.607.095,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>161.507.126,03</b>

## 2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

31 - Ação Legislativa	3.405.000,00
32 - Controle Externo	2.440.000,00
121- Planejamento e Orçamento	1.427.152,00
122- Administração Geral	13.303.650,53
123- Administração Financeira	1.678.564,30
125- Normatização e Fiscalização	2.285.104,00
126- Tecnologia da Informação	249.332,56
127- Ordenamento Territorial	1.517.720,00
128- Formação de Recursos Humanos	3.126.031,46
129- Administração de Receitas	641.567,30
181- Policiamento	71.430,00
241- Assistência ao Idoso	273.850,00
242- Assistência ao Portador de Deficiência	42.572,60
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	2.571.210,73
244- Assistência Especial	3.114.676,40
272- Previdência do Regime Estatutário	0,00
274- Previdência Especial	960.056,00
301- Atenção Básica	9.521.977,75
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.635.828,19
303- Suporte Profilático e Terapêutico	2.860.422,93
304- Vigilância Sanitária	1.714.601,80
305- Vigilância Epidemiológica	1.576.944,03



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



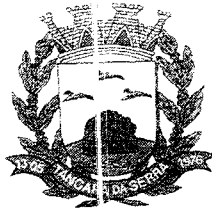
Assessoria Jurídica

Oneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 56.97-B

306-	Alimentação e Nutrição	487.500,00
331-	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.000,00
361-	Ensino Fundamental	30.531.752,91
364-	Ensino Superior	30.000,00
365-	Educação Infantil	10.093.100,82
366-	Educação de Jovens e Adultos	24.520,00
367-	Educação Especial	994.580,00
392-	Difusão Cultural	786.010,00
422-	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.020,00
451-	Infra-estrutura Urbana	8.253.119,00
452-	Serviços Urbanos	4.186.448,92
482-	Habitação Urbana	76.531,00
512-	Saneamento Básico Urbano	0,00
541-	Preservação e Conservação Ambiental	668.788,57
542-	Controle Ambiental	40.000,00
543-	Recuperação de Áreas Degradadas	10.062.600,00
601-	Promoção da Produção Vegetal	626.956,40
602-	Promoção da Produção Animal	50.000,00
604-	Defesa Sanitária Animal	2.426.284,34
605-	Abastecimento	3.764.282,60
606-	Extensão Rural	906.600,00
661-	Promoção Industrial	2.770.000,00
691-	Promoção Comercial	310.000,00
692-	Comercialização	70.000,00
695-	Turismo	1.362.404,00
781-	Transporte Aéreo	147.229,87
782-	Transporte Rodoviário	5.972.910,02
811-	Desporto de Rendimento	115.000,00
812-	Desporto Comunitário	877.500,00
813-	Lazer	170.000,00
841-	Refinanciamento da Dívida Interna	1.090.000,00
843-	Serviço da Dívida Interna	304.200,00
845-	Transferências	51.000,00
999-	Reserva de Contingência	2.607.095,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>161.507.126,03</b>

### 3 - POR PROGRAMAÇÃO

0001	Atuação Legislativa	5.845.000,00
0002	Comunicação Pública Integrada	271.813,84
0003	Garantia aos Direitos do Cidadão	585.220,00
0004	Eficiência na Gestão Pública	2.973.880,98
0005	Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo	220.030,00
0006	Promoção Social	2.220.656,00
0007	Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	32.000,00
0008	Atenção de Média e Alta Complexidade	18.686.199,53
0009	Atenção Básica	9.141.977,75



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

Oneida Alves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5697-R

0010	Gestão do SUS	2.607.191,85
0011	Vigilância em Saúde	3.291.545,83
0012	Assistência Farmacêutica	1.298.861,76
0013	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	7.583.926,64
0014	Manutenção Administrativa	10.883.598,06
0015	Administração Tributária e Financeira	5.643.205,90
0016	Iluminação Pública	2.345.260,00
0017	Desenvolvimento da Educação Infantil	10.093.100,82
0018	Desenvolvimento e Promoção Cultural	404.830,00
0019	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	30.556.272,91
0020	Pavimentação de Vias Urbanas	5.351.000,00
0021	Construção e Manutenção da Infraestrutura Urbana	9.024.533,79
0022	Construção e Manutenção de Vias Urbanas	465.010,00
0023	Construção e Manutenção de Estradas Rurais	1.649.242,02
0024	Desenvolvimento da Educação Especial	994.580,00
0025	Proteção Social Básica	2.630.827,33
0026	Proteção Social Especial	1.594.526,40
0027	Gestão Ambiental	10.771.388,57
0028	Qualificação dos Servidores Públicos Municipais	85.000,00
0029	Gestão em Saúde e Segurança do Servidor	30.000,00
0030	Gestão de Pessoas	3.964.087,46
0031	Gestão de Processos	529.362,90
0032	Gestão de Suprimentos e Serviços	1.690.024,56
0033	Gestão da Tecnologia da Informação	283.132,56
0034	Desenvolvimento Estratégico do Turismo Municipal E Regional	672.716,00
0035	Promoção e Realização de Eventos	1.201.868,00
0036	Geração de Emprego, Trabalho e Renda	3.322.196,70
0037	Treinamento Desportivo	115.000,00
0038	Esporte para Todos	877.500,00
0039	Promoção do Desenvolvimento Urbano	2.274.810,00
0040	Habitação e Interesse Social	76.531,00
0041	Gestão de Saneamento Ambiental	33.456.191,30
0042	Economia Solidária	316.689,70
9999	Reserva de Contingência	2.450.486,44

**TOTAL DA DESPESA**

**161.507.126,03**

**4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Despesas Correntes	120.386.378,03
Despesas de Capital	38.513.653,00
Reserva de Contingência	2.607.095,00

**TOTAL**

**161.507.126,03**

**5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>00</b>	<b>- PODER LEGISLATIVO</b>	<b>5.945.000,00</b>
01000	- Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	3.714.000,00



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

*Oneida Naves Ribeiro*  
Advogada

02000	- Secretaria da Câmara Municipal	2.231.000,00
<b>01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	<b>3.237.066,44</b>
01000	- Gabinete do Prefeito	392.800,00
01010	- Gabinete do Vice Prefeito	179.700,00
01100	- Assessoria Jurídica	828.657,00
01200	- Assessoria Especial de Gabinete	548.025,60
01300	- Assessoria de Comunicação e Imprensa	271.813,84
01400	- Assessoria Administrativa	467.050,00
01410	- Encargos Gerais do Município	118.600,00
01420	- Junta do Serviço Militar	75.130,00
01700	- Função Comunitário de Segurança Pública	71.430,00
01900	- Controle Interno	283.860,00
<b>02</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>43.512.733,73</b>
02000	- Gabinete do Secretário	390.910,00
02100	- Departamento de Apoio Administrativo e Técnico Pedagógico	1.613.040,00
02200	- Departamento de Cultura	404.830,00
02300	- Departamento de Ensino Fundamental	12.198.597,04
02400	- Departamento de Educação Infantil	6.910.420,82
02600	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	21.994.935,87
<b>03</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>35.647.210,15</b>
03110	- FMS/Gabinete do Secretário	241.433,45
03123	- FMS/ Depto. Saúde/Atenção Básica	9.141.977,75
03124	- FMS/ Depto. Saúde/Vigilância em Saúde	3.291.545,83
03125	- FMS/ Depto. Saúde/Assistência Farmacêutica	1.298.861,76
03126	- FMS/ Depto. Saúde/MAC	18.730.999,53
03127	- FMS/ Depto. Apoio Adm./Gestão do SUS	2.942.391,83
<b>04</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.946.159,35</b>
04000	- Gabinete do Secretário	657.231,83
04100	- Departamento de Apoio Administrativo e de Recursos Humanos	2.806.564,79
04110	- Coordenação de Pessoal	1.582.979,06
04120	- Coordenação de Protocolo, Distribuição, Documentação e Arquivo	556.494,98
04130	- Coordenação de Informática	249.332,56
04140	- Coordenação de Material e Patrimônio	335.066,13
04200	- Departamento de Compras	758.490,00
<b>05</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL COORD. E PLANEJAMENTO</b>	<b>3.915.862,38</b>
05000	- Gabinete do Secretário	735.225,00
05100	- Departamento de Estudos e Projetos e Desenvolvimento Urbano	2.434.044,38
05110	- Coordenação de Orçamentos	534.762,00
05200	- Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	76.531,00
05300	- Superintendência de Governo	135.300,00
<b>06</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>2.240.904,90</b>
06000	- Gabinete do Secretário	239.529,70
06100	- Departamento de Esportes	2.001.375,20



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

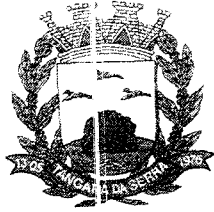
Cneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5697-B

<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>7.626.530,60</b>
07000	- Gabinete do Secretário	356.229,70
07100	- Departamento Financeiro	108.729,70
07110	- Departamento de Administração Tributária	611.567,30
07120	- Departamento de Fiscalização e Arrecadação	2.315.104,00
07130	- Departamento de Contabilidade	760.456,40
07140	- Departamento de Tesouraria	438.148,50
07141	- Encargos Especiais do Município	3.036.295,00
<b>08</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.771.009,73</b>
08000	- Gabinete do Secretário	304.700,00
08110	- F.M. Assistência Social/Depto. De Promoção e Assistência Social	6.466.309,73
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>19.596.428,44</b>
09000	- Gabinete do Secretário	362.303,63
09100	- Depto. de Apoio Administrativo e de Engenharia	399.079,00
09200	- Depto. de Manutenção e Infra-Estrutura	2.116.288,00
09210	- Coordenação de Obras e Viação	3.822.681,02
09220	- Coordenação de Serviços Públicos	2.975.821,92
09221	- Serviços de Iluminação Pública	2.345.260,00
09222	- Serviços de Pavimentação Asfáltica	5.351.000,00
09230	- Coordenação Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário	1.333.779,00
09300	- Superintendência de Transporte Aéreo e Viário	890.215,87
<b>10</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PEC. E ABAST.</b>	<b>8.338.675,14</b>
10000	- Gabinete do Secretário	993.112,30
10010	- Departamento Administrativo da Agricultura	7.345.562,84
<b>11</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.062.576,10</b>
11000	- Gabinete do Secretário	215.069,70
11010	- Departamento Administrativo de Indústria, Comércio e Serviços	3.847.506,40
<b>13</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>11.145.187,67</b>
13000	- Gabinete do Secretário	423.320,00
13100	- Coordenação de Meio Ambiente	10.721.867,67
<b>14</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>2.521.781,40</b>
14000	- Gabinete do Secretário	275.147,70
14100	- Fundo Municipal de Turismo/Coord. Turismo e Eventos	2.246.633,70
<b>TOTAL</b>		<b>161.507.126,03</b>

**b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

04 - Administração	5.636.587,81
17 - Saneamento	31.492.171,30
18 - Gestão Ambiental	32.000,00



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

Oneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5507

99 - Reserva de Contingência	239.002,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>37.399.761,11</b>
<b>2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
122 - Administração	5.636.587,81
512 - Saneamento Básico Urbano	31.492.171,30
541 - Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00
999 - Reserva de Contingência	239.002,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>37.399.761,11</b>
<b>3 - POR PROGRAMAÇÃO</b>	
0007 - Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	32.000,00
0014 - Manutenção Administrativa	3.672.567,81
0041 - Gestão de Saneamento Ambiental	33.456.191,30
9999 - Reserva de Contingência	239.002,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.399.761,11</b>
<b>4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
Despesas Correntes	9.893.083,08
Despesas de Capital	27.267.676,03
Reserva de Contingência	239.002,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.399.761,11</b>
<b>5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>12 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>37.399.761,11</b>
12000 - Administração Geral do SAMAE	397.680,00
12100 - Departamento Administrativo e Financeiro	3.513.889,81
12200 - Departamento Técnico	1.996.020,00
12300 - Departamento Operacional	31.492.171,30
<b>TOTAL</b>	<b>37.399.761,11</b>
<b>c) SERRAPREV</b>	
<b>1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
04 - Administração	835.486,44
09 - Previdência Municipal	1.615.000,00
99 - Reserva de Contingência	7.589.753,99



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

Oneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5697-B

**TOTAL DA DESPESA 10.040.240,43**

**2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

122 - Administração 835.486,44  
272 - Previdência do Regime Estatutário 1.615.000,00  
999 - Reserva de Contingência 7.589.753,99

**TOTAL DA DESPESA 10.040.240,43**

**3 – POR PROGRAMAÇÃO**

0043 Gestão da Política de Previdência Social dos Servidores Públicos 2.450.486,40  
9999 Reserva de Contingência 7.589.753,99

**TOTAL 10.040.240,43**

**4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Despesas Correntes 2.433.638,44  
Despesas de Capital 16.848,00  
Reserva de Contingência 7.589.753,99

**TOTAL 10.040.240,43**

**5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

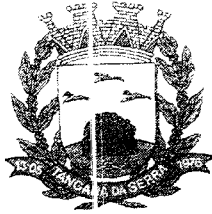
15 - SERRAPREV 10.040.240,43  
10100 - Serraprev 10.040.240,43

**TOTAL 10.040.240,43**

**RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO**

Órgão	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	161.507.126,03	161.507.126,03
Administração Indireta	37.399.761,11	37.399.761,11
Serraprev	10.040.240,43	10.040.240,43
<b>Total</b>	<b>208.947.127,57</b>	<b>208.947.127,57</b>

**Art. 4º** De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 8% (oito por



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

Oneida Naves Ribeiro  
Advogada  
OAB/MT 5697-B

cento), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

**Art. 5º** Fica autorizado ao Poder Executivo o remanejamento de dotação orçamentária das despesas de pessoal, que poderão ser realizadas por abertura de crédito suplementar através de decreto, como previsto no art. 90 da Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e treze.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e doze**, **36º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
SATURNINO MASSON  
Prefeito Municipal

  
EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)